



RESOLUÇÃO Nº 0221/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Lana Rodrigues Borosch**, RG nº 7.400.772-4, Enfermeiro, **Vivian Patrícia Raska**, RG nº 8.892.484-3, Enfermeiro, **Nádia Cristina Gravina**, RG nº 4.175.500-8, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.353.657-4, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional dos servidores **Amauri Biliéri**, RG nº 1.776.448-9, Médico, da Equipe Regional da 01ª Regional de Saúde, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, V, VI, XIV, XVII; 289, **Lucíola Celestino Ribeiro**, RG nº 6.584.098-7, Médico, do Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, IV e XIV, **Cesar Augusto Toledo**, RG nº 882.652-8, Médico, e **Cleber José de Carvalho do Amarante**, RG nº 6.891.830-8, Médico, ambos do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, V, VI, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional dos servidores.

Curitiba, 03 de abril de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde